PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 - ESTADO DE MINS GERAIS

LEI nº 11, de 04 DE JUNHO de 1997

"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM VERA CRUZ E SANTA MÔNICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM VERA CRUZ E SANTA MÔNICA, com sede à rua Tomé de Souza, nº 279, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO, 04 DE JUNHO DE 1997.

JOSÉ PEDRO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL